



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

## **LEI 5.727**

**De 01 de novembro de 2023**

PROJETO DE LEI Nº 103/2023 - L

De 03 de outubro de 2023

AUTÓGRAFO Nº 5.763 de 25/10/2023

(De autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso –  
PODEMOS)

### **Declara de utilidade pública a Associação Viva Luz.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística  
de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a “Associação  
Viva Luz”, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 44707919/0001-95, sediada  
neste município, na Rua Pedro Vaz nº136, Centro, São Roque, SP, CEP 18130-490.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei  
correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se  
necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 01/11/2023**

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO  
PREFEITO**

**Publicada em 1º de novembro de 2023, no Átrio do Paço Municipal  
Aprovado na 35ª Sessão Ordinária de 24/10/2023**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D16B-BACA-0759-5BB4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 01/11/2023 12:42:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/D16B-BACA-0759-5BB4>